



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 16 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 099/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a executar a possibilidade de providenciar a construção de um Ponto de Ônibus no bairro Nova Descoberta as margens da SC 410 próximo a sub Estação da Celesc.

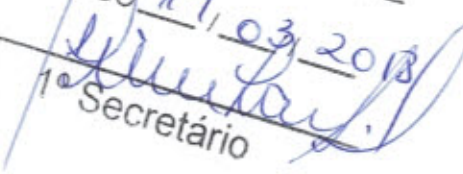
Justificativa. Solicitação da comunidade

Cordialmente,


Fabiano Morfelle
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 19/03/2018


1º Secretário

EM única APROVADO

19 / 03 / 2018 Votação


Presidente


Secretário